

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em _____ / _____ / _____	

## REQUERIMENTO Nº 12/2016

*Solicita notificação do Senhor Prefeito, junto à empresa VSR Viação São Roque Ltda., solicitando informações sobre o não atendimento com transporte coletivo à população do Bairro Cascavel, no Distrito de Canguera.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
Israel Francisco de Oliveira  
(Toco)  
2º Secretário

Considerando que o Bairro do Cascavel é um Bairro extenso, bem povoado, e a maioria dos moradores se utilizam do transporte coletivo da Viação São Roque Ltda., principalmente mulheres com sacolas e crianças;

Considerando que a distância da Rodovia até o referido Bairro, é de aproximadamente 800 metros, e os usuários caminham até a Rodovia;

Considerando que este Vereador realizou reuniões com a Senhora Cleusa (proprietária da referida VSR), a qual garantiu que brevemente os ônibus estariam atendendo aos moradores daquela localidade;

Considerando que passados seis meses do evento da reunião, a reivindicação deste Vereador em prol da população não foi atendida.

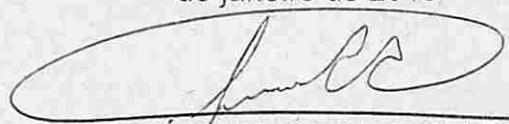
Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de providências de Vossa Excelência junto à Senhora Cleusa, proprietária da Empresa Viação São Roque Ltda., no sentido de que o transporte coletivo percorra o Bairro do Cascavel, no Distrito de Canguera?

2. Se positivo. Informar quando os ônibus percorrerão o referido Bairro?

3. Se negativo. Justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13  
de janeiro de 2016

  
JOSÉ CARLOS DE CAMARGO  
(ZÉ CAMARGO)  
Vereador